



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº. 129/07, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Municipal de  
Assistência Social”**

**O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Membros Titulares Governamentais –

- I – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Social – Adréia Wagner Russi;
- II – Representante do Programa Bolsa Família – Rosenete de Almeida Moura;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Elisabete dos Santos Fernandes;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Mari Rose de Oliveira Silva;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento – Denieli Piva
- VI – Representante da Empaer – Carmencita Maria Stefenello Tabareli;

b) Membros Titulares Não-governamentais –

- I – Representante da Associação Rural Cantinho Ágape – Raquel Atanilia de Oliveira Dias Araújo;
- II – Representante da Casa da Criança de Jaciara – José Martins de Souza;
- III – Representante da União Jaciarense de Associações Comunitárias – Jairo Atanásio Brasileiro;
- IV – Representante da Associação Francisco de Assis – Maria Odete Oliveira;
- V – Representante do Abrigo Sombra da Acácia – Mônica Camolezi dos Santos Melo;
- VI – Representante da Sociedade Pestalozzi de Jaciara – Lúcia Antônia Melquíades;

c) Suplentes dos Membros Titulares Governamentais



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

- Russi;
- I – Representante da Secretaria de Gestão Social – Liliane
- Bartucci Marcato;
- II – Representante do Sine – Cátia Maria Pasqualotto;  
III – Representante do Centro de Geração de Renda – Eliane
- Assistência Social – Priscila Rosin Gonçalves;
- IV – Representante do Centro de Referência Especializada de
- Chavareli;
- V – Representante do Programa de Microcrédito – Sandra
- VI – Representante da Defensoria Pública – Kamila Souza Lima;
- d) Suplentes dos membros Titulares Não-governamentais
- I – Representante da Associação Rural Cantinho Ágape – Lilita
- Alves de Oliveira;
- II – Representante da Casa da Criança – José Joaquim Suardi;  
III – Representante da Associação Bezerra de Menezes – Luiz
- Francisco Olino;
- IV – Representante da Associação Joana D’ Angelis – José
- Cezário Feitosa;
- V – Representante do Abrigo Sombra da Acácia – Rosilene Maria
- Dalefe Camilo;
- VI – Representante da Sociedade Pestalozzi de Jaciara – Joana
- Darque de Brito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Governo**



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

hj